



**Gabriel J. R. Fernandes**  
NOTÁRIO

## EDITAL

----- **GABRIEL JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, Notário, com Cartório Notarial sito à Praça da Acif, 9000-044, Funchal, **faz saber** que, nos termos e para os efeitos do artº 99º do Código do Notariado, bem como nos termos do artº 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de Trinta dias, que se contarão a partir da publicação do último edital, notificando:-----

----- NOTIFICANDO: -----

----- **João De Sousa** e mulher **Deolinda de Sousa**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, com última residência conhecida em Fahl River, Estados Unidos da América, e no caso destes já terem falecido, **os seus herdeiros incertos**, nos termos seguintes: -----

----- REQUERENTES: -----

----- **João de Sá Rodrigues**, NIF 125.346.999 casado com Noélia Inês Correia Rodrigues, (NIF 181.086.000), sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, residente à Estrada Engenheiro Abel Vieira, entrada 1, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz..-----

----- O requerente pretende **justificar**, nos termos dos art.ºs 89.º e seguintes do Código do Notariado, com exclusão de outrém, o seu direito de propriedade sobre **o prédio misto (rústico e urbano habitacional)**, localizado ao **sítio da Azenha**, freguesia do **Caniço**, concelho de **Santa Cruz**, com a área total de setecentos metros quadrados e superfície coberta de quarenta e três metros quadrados **a confrontar** pelo norte com herdeiros de António de Caires Camacho, sul e oeste com herdeiros



**Gabriel J. R. Fernandes**  
NOTÁRIO

de Quirino de Caires Camacho e leste com a estrada, inscrito na matriz predial, a parte rústica sob o **artigo 34 da secção LL** (antes artigo 2270) e a parte urbana **sob o artigo 349**, com os respectivos valores patrimoniais de €67,71 e €1.3418,30, **descrito** na Conservatória do Registo **Predial de Santa Cruz** sob o número **cinco mil novecentos e sessenta e quatro, a folhas noventa e sete verso do Livro B vinte e cinco**, ali inscrito a favor dos notificandos, pela **inscrição três mil novecentos e vinte e cinco**, a folhas noventa e nove do Livro G Seis. --

----- Que o prédio acima identificado ficou a pertencer ao outorgante marido, no ano de mil novecentos e noventa e quatro, ainda no estado de solteiro, maior, por doação verbal e não titulada, feita por Conceição de Sousa e Sá, solteira, maior, residente que foi ao sítio da Azenha, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, entretanto falecida, que por sua vez havia adquirido no ano de mil novecentos e sessenta e cinco ao titular inscrito registralmente. -----

----- Assim, desde aquela data, o requerente, está na posse do identificado prédio, cultivando e colhendo todos os frutos, retirando dele todas as utilidades e suportando os respetivos impostos e demais encargos procedendo a melhoramentos no urbano, habitando-o/dispondo-o, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade e na convicção de estar a exercer tal direito, à vista de todos e sem oposição ou violência de quem quer que seja, situação que dura há mais de vinte anos, de forma ininterrupta, pelo que adquiriu aquele prédio a título originário – **por usucapião**, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, título que legitime o seu direito, o que titulam



**Gabriel J. R. Fernandes**  
NOTÁRIO

por escritura de justificação notarial.-----

----- Assim sendo, o requerente, pretende registar o referido prédio em seu nome na Conservatória do Registo Predial, suprimindo por escritura de justificação, a aludida falta de título, pelo que requer a notificação notarial dos titulares inscritos e no caso de já terem falecido os seus herdeiros incertos, nos termos do art. 99.º do Código do Notariado. -----

----- Para constar, se lavrou o presente edital e mais dois de igual teor para serem afixados nos lugares que a Lei determina.-----

----- Funchal, 30 de dezembro de 2021.-----

O Notário,

  
\_\_\_\_\_  
(Gabriel José Rodrigues Fernandes)